

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 1 0 0 / 7 3

Aprovado por Deliberação

Em 24/01/73

PROCESSO CEE N° 2986/72

INTERESSADO WU LU LI

ASSUNTO Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR: Conselheiro Antônio Delorenzo Neto

HISTÓRICO:- WU LU LI, Passaporte n° 281.477, requer a este Egrégio Conselho, pelo Processo n° 2986/72, equivalência de seus estudos realizados em Taiwan - China.

A requerente fez o seu Curso Primário com seis séries na Escola Primária Municipal Tung Men, em Taipei (Taiwan), China. Fez em continuação, na Escola Media Feminina Municipal de Taipei, o Curso Ginasial com três séries.

Frequentou, a seguir, com aprovação, o Curso Colegial em três séries, na Taipei Municipal High School, observada a seguinte sequência:

1ª série - Civismo, Chinês, Matemática, Inglês, História, Geografia, Biologia, Música, Desenho, Artes Industriais, Serviço Militar, Educação Moral e Educação Física.

2ª série- Civismo, Chinês, Matemática, Inglês, História, Geografia, Química, Música, Desenho, Artes Industriais, Serviço Militar, Educação Moral e Educação Física.

3ª série- Três Princípios do Povo, Chinês, Matemática, Inglês, História, Geografia, Física, Serviço Militar, Educação Física.

Os seus estudos fundamentais abrangem, portanto, 12 anos

FUNDAMENTAÇÃO

A requerente encontra amparo legal no artigo 100, da Lei Federal n° 4024/61. A documentação que instrui o processo observa o disposto na Resolução CEE n° 19/65.

CONCLUSÃO Admitindo a equivalência solicitada dos estudos de 2º grau realizados na China, aos de nosso sistema de ensino, determinamos, em nosso VOTO, que o requerente se submeta a exames especiais de Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil, História do Brasil e Português.

Este o nosso Parecer, s.m.j.

São Paulo, 31 de dezembro de 1972

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles da Silva.

Sala das sessões, em e de janeiro de 1973

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente